



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Ensino Fundamental – 90.20.0	12.361.1015-2.015	<i>Serviços de terceiros pessoa jurídica</i>	<i>Reforma/adequação de 1 banheiro com acessibilidade</i>	R\$10.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **serviço de terceiros pessoa jurídica**, destinada à **reforma/adequação de 1 banheiro COM ACESSIBILIDADE** para a Escola EMEIJA ABBIBE APPES em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** para a **Escola EMEIJA ABBIBE APPES em Cachoeira de Emas**, destinada à reforma/adequação de 1 banheiro COM ACESSIBILIDADE.

A reforma/adequação do item acima é medida essencial para cadeirantes e aqueles que necessitam deste banheiro especial que vai atender os requisitos legais e dar as condições adequadas para atender alunos especiais que ali estudam.

Diante deste cenário, a aplicação dos recursos desta emenda impositiva possibilitará a adequação legal e humanizada para os frequentadores e funcionários desta escola.

Considerando a relevância desta reforma/adequação da escola municipal principalmente em relação a INCLUSÃO, tema tão em voga na atualidade, esta obra, além de ter características de interesse público, vai dar mais conforto para todos os alunos, professores e funcionários daquele local prestando um serviço de excelência e bem estar para a população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FPGN07SP6T17W8S8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FPGN-07SP-6T17-W8S8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 141 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FPGN-07SP-6T17-W8S8